



LEI Nº 1.334, DE 06 DE DEZEMBRO DE 1984

Dispõe sobre denominação de logradouro público.

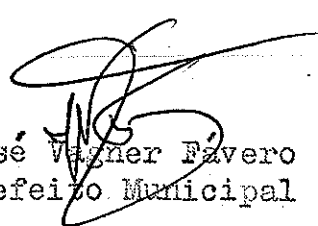
A Câmara Municipal de São João Nepomuceno aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art.1º - Fica denominado " RUA BERALDO SATURNINO SILVA", um dos logradouros públicos de n/cidade a ser oportunamente designado.

Art.2º - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta lei em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução desta lei pertencerem, que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Paço da Municipalidade, aos seis dias de mês de dezembro de 1984.

  
José Wagner Favero  
Prefeito Municipal